EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 042/2020.

Ref.: Adesão nº 03/2020 - PP 002/2020-PMP-PI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: CAILTON SANTOS TEIXEIRA EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.881.736/0001-00

Valor: R$ 1.014.685,73, sendo R$ 256.500,00 (Lote I – Material de Expediente), R$ 267.494,00 (Lote II – Suprimentos e Insumos de informática) e R$ 490.691,73 (Lote III – Equipamentos eletro eletrônicos de informática).

Data do contrato: 04 de maio de 2020

Vigência: 12 meses

Fonte de Recursos: Próprios e outros,

CNPJ: 06.554.885/0001-57

DECRETO Nº 030, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano-IPTU no âmbito do Município de Demerval Lobão-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os impactos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na economia municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 016, de 24 de março de 2020, que determinou a suspensão das atividades comerciais no Município;

CONSIDERANDO a decretação de "estado de calamidade pública" no âmbito do Município de Demerval Lobão, nos termos do Decreto Municipal nº 015, de 23 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, em função dos impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano-IPTU por 60 (sessenta) dias.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 1º de junho de 2020.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39637573372

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PORTARIA Nº 029/2020

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Carlos Coelho Dias, CPF nº 813.702.883-87

EQUIPE DE APOIO:

Antônio Amorim de Oliveira, CPF nº 950.580.953-00

Ronielson José dos Santos, CPF nº 065.379.553-00

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 03 de junho de 2020.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO